



PORTARIA Nº 266–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 12 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 203/2017
– DEPE/CTB, datado de 29 de agosto de 2017, que solicita alteração na portaria nº 182-GD/IFAM/CTB/2017, de 26 de maio de 2017, que trata da Reestruturação da Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga,

R E S O L V E:

I – ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 182-GD/IFAM/CTB/2017, de 26 de maio de 2017, que reestrutura a Comissão Disciplinar do IFAM – *Campus* Tabatinga, para substituir os servidores Eduardo Lima de Souza, Presidente da Comissão, pelo servidor Manoel Góes dos Santos e incluir o servidor Marício Papa de Arruda como membro, passando a referida comissão, a ter a seguinte estrutura:

COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS TABATINGA		
NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Manoel Góes dos Santos – Docente	1796710	PRESIDENTE
Ana Claudia Ferreira Olímpio – Técnica em assuntos Educacionais	2311845	MEMBRO
Evelyn Cristina de Sousa Santos – Assistente Social	2203859	MEMBRO
Maurício Papa de Arruda – Docente	2218897	MEMBRO
Liliane de Carvalho Maronês – Pedagoga	2115637	MEMBRO
Nicolas Andretti de Souza Neves – Docente	2865562	MEMBRO
Rui André da Silva Ribeiro - Psicólogo	2208383	MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA

II – COMPETE à Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga, o estabelecido no Art. 196 do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM.

III – Esta Portaria terá seus **efeitos retroativos a 29 de agosto de 2017.**

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que acompanhe, e tome as providências que se fizerem necessárias.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos Servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015